UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

PROCEDIMENTOS PARA ESCRUTÍNIO NA REUNIÃO DE DEFINIÇÃO DA ORDEM DE TITULARIDADE E SUPLÊNCIA DOS MEMBROS DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS-DFCH

DISCENTES

Para o processo de recomposição do Conselho Departamental do DFCH, a definição da ordem de titularidade e suplência da categoria Discente do Conselho será realizada no dia 18 de abril de 2018 no Bloco H (Sala 1) no horário de 09:00h às 12:00h através dos seguintes procedimentos:

PROCEDIMENTO		OBSERVAÇÃO	HORÁRIO
1	Assinatura da lista de apresentação e abertura dos Trabalhos.	-Será realizado o preenchimento da lista de presença na abertura dos trabalhos e a formalização da abertura dos trabalhos.	9:00h às 9:15h
2	Apresentação dos Membros Inscritos.	-Será disponibilizado a cada inscrito um tempo máximo de 03 (três) minutos para sua apresentação individual e tecer comentários relacionados ao seu papel como Conselheiro.	9:15h até 10:45h
3	Intervalo para preparação do escrutínio entre os pares.	-Será realizado breve intervalo de no máximo 15 (quinze) minutos para preparação do ambiente para os procedimentos de votação.	10:45h até 11:00h
4	Realização do escrutínio de voto duplo* entre os pares para definição da ordem de Titularidade e suplência dos membros do Conselho.	-Seguindo a ordem de inscrição, será entregue a cada presente cédula de votação com o nome de todos os inscritos para que sejam marcados em local determinado ATÉ dois nomes para indicação a titular do Conselho Departamental. Cédulas que estejam com marcação fora dos locais estabelecidos, que sejam rasuradas, ou que tenham mais do que dois nomes marcados, serão computadas como votos nulos.	11:00h até 11:45h
5	Realização da conferência do escrutínio e anúncio da ordem de titularidade e suplência dos membros do conselho.	-Serão abertos e computados todos os votos à vista dos presentes e realizada a ordenação dos inscritos segundo o número de votos obtidos por cada um (do mais votado para o menos votado). Em caso de empate, em número de votos, será considerado para ordenamento a prevalência do candidato com maior idade.	11:45h até 12:00h

		-As vagas de titulares serão preenchidas, segundo o ordenamento do mais votado para o menos votado. Após o preenchimento das vagas de titulares, os outros inscritos ocuparão as vagas de Conselheiros Suplentes conforme a ordem obtida gerada após o escrutínio.	
6	Encerramento dos trabalhos	-Será realizada a leitura/assinatura da Ata e anunciado o encerramento dos trabalhos.	12:00h até 12:15h

(*) Escrutínio de voto duplo: O votante poderá marcar até dois nomes na cédula de votação.

Observação: Todos os procedimentos listados no quadro serão realizados pelo turno da manhã (9:00h até 12:15h).